

DECRETO Nº2.788/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área urbana, medindo 7.873,22m² (sete mil e oitocentos e setenta e três metros e vinte e dois decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO, CPF:085.819.247-00, brasileiro, casado, agricultor, e sua esposa ELZA MARIA BRIOSQUI ALTOÉ, CPF:002.827.497-05, brasileira, casada, do lar, área esta localizada no local denominado Grama, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-4120, Livro 02, ficha 01, objetivando melhorias no sistema viário local, conforme planta anexa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 22 de março de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°960, datada de 10 de março de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 7.873,22m² (sete mil e oitocentos e setenta e três metros e vinte e dois decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO e sua esposa ELZA MARIA BRIOSQUI ALTOÉ, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o N°R-4120, Livro 02, ficha 01, após a análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído o valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município para melhoria do sistema viário no local.

Venda Nova do Imigrante, 16 de março de 2017.


GILMAR DELA COSTA DE SOUZA


ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA


MACIEL CASAGRANDE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço
0820170019392

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART Individual

1. Responsável Técnico

EZEQUIEL ROSSI ALTOÉ

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

RNP: 0800079329

Registro: ES-011698/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: JOSE ALTOÉ SOBRINHO

CPF/CNPJ: 08581924700

Rua: VILA DA MATA, ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

CEP: 29375000

Cidade: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

UF: ES

Bairro: ZONA RURAL

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: VILA DA MATA, ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Quadra Lote

Cidade: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

UF: ES

CEP: 29375000

Data de início: 01/02/2017

Prev. Término: 19/02/2017

Coord. Geogr.:

Proprietário: JOSE ALTOÉ SOBRINHO E OUTROS

CPF/CNPJ: 08581924700

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 7873,22

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 6101 - TRABALHOS TOPOGRÁFICOS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 601 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 10 - ESTUDO TOPOGRÁFICO

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

DESMEMBRAMENTO DE AREA

6. Declarações

Jose Altoé Sobrinho
Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

EZEQUIEL ROSSI ALTOÉ de *03* de *MAIO* de *2017*
Local Data

EZEQUIEL ROSSI ALTOÉ - CPF: 08760180706

Jose Altoé Sobrinho
JOSE ALTOÉ SOBRINHO - CPF/CNPJ: 08581924700

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



MATRÍCULA Nº

4120

MATRÍCULA Nº

4120

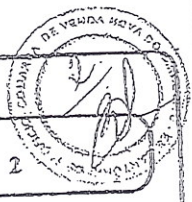
LIVRO Nº 2

DATA:

04/04/2016

FICHA

2



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

por sentença prolatada em 01/07/2016, remanescendo nesta matrícula UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo 157.024,53 m² (cento e cinquenta e sete mil, vinte e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), iguais a 15,70 24 53 ha. (quinze hectares, setenta ares, vinte e quatro centiares e cinquenta e três milésimos de centiares), correspondentes a 3 (três) alqueires, 9 (nove) litros e 934,53 m² (novecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com suas benfeitorias, situado no lugar denominado "Gramma", atualmente "Vila da Mela", neste Município de Venda Nova do Imigrante, ES, permanecendo a área remanescente distribuída entre os proprietários na seguinte proporção: a José Altó Sobrinho e s.m. uma área medindo 156.034,53 m² (cento e cinquenta e seis mil, trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com suas benfeitorias e a Cláudio Zandonade Casagrande uma área medindo 990,00 m² (novecentos e noventa metros quadrados), contendo uma casa de laje, com quatro quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro e área de serviço; tudo em comum. = Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 18/11/2016, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra = Seb: 023002.CXX1601.02883. = Emolumentos: R\$ 406,02. ISSQN: R\$ 10,15. Funepj: R\$ 40,59. Fadespes: R\$ 20,37. Funemp: R\$ 20,37. Funcad: R\$ 20,37. Total: R\$ 517,87. =

Oficial:

~~Eleutério Conrado Paste~~

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS DEZESSEIS HORAS E CINQUENTA E OITO MINUTOS (16:58H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada. .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 19/12/2016 (19 de Dezembro de 2016). CERTIDÃO CCR1 N. 16/001113.
A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.
Eu, [Assinatura] (Débora Meneguetti Morete), Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu, [Assinatura] (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na **DATA SUPRA**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.LTW1602.00338	
EMOLUMENTOS (Leis 4.347/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 41,49
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02, 107/04 e Ato 139/05-CGJ-ES) =	R\$ 4,17
FADESPE (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 2,05
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 2,05
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 2,05
ISSQN (Lei Municipal 1.261/2015) =	R\$ 1,04
Custo TOTAL = R\$ 52,85	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

CARTÓRIO DO PROFIÓCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
OFICIAL
ANGÉLO V. ... PASTE
NILEETE ... JARDIN
DEBORA MENEGUETTI MORETE
RENATA MOREIRA RODRIGUES
ESCREVENTES

MATRÍCULA Nº **CERTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR**
LIVRO Nº 2



4120

DATA: 04/04/2016

FICHA 1

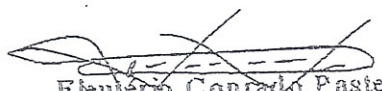
MATRÍCULA Nº
4120

CARTÁRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo 157.185,97 m² (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco metros e noventa e sete décimos quadrados), igual a 15,71 85 97 ha. (quinze hectares, setenta e um ares, oitenta e cinco centiares e noventa e sete milésimos de centiares), correspondentes a 3 (três) alqueires, 9 (nove) litros e 1.095,97 m² (mil e noventa e cinco metros e noventa e sete décimos quadrados) e um perímetro de 2.640,36 metros, com suas benfeitorias, situado no lugar denominado "Gramma", atualmente "Vila da Mata", neste Município de Venda Nova do Imigrante, ES, que se confronta ao norte com terras de Ângelo Marco Módolo e Valter Ronchi Macette, terras de Alberto Altoé e outros, terras de Sérgio Altoé e terras da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante; ao sul com terras de Pedro Altoé; ao leste com terras de Pedro Altoé, terras de Eduara Inês Zandonade Peterle e outros e terras de Ângelo Zandonade e a oeste com a Av. Domingos Perim e terras de Pedro Altoé. = **Descrição Perimétrica:** "Inici-se no ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.749.308,998m e E: 277.649,662m, confrontando com terreno de Pedro Altoé, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas N: 7.749.309,850 m e E: 277.689,564m, com azimute de 88°46'38" e distância de 39,91 metros. Deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas N: 7.749.305,976 m e E: 277.689,804m, com azimute de 176°27'53" e distância de 3,88 metros. Deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas N: 7.749.306,649 m e E: 277.721,332m, com azimute de 88°46'38" e distância de 31,54 metros. Deste segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas N: 7.749.273,421 m e E: 277.715,259m, com azimute de 190°21'28" e distância de 33,78 metros. Deste segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas N: 7.749.188,051 m e E: 277.804,726m, com azimute de 133°39'27" e distância de 123,66 metros. Deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas N: 7.749.153,269 m e E: 277.840,986m, com azimute de 133°48'29" e distância de 50,25 metros. Deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas N: 7.749.125,098 m e E: 277.870,385m, com azimute de 133°46'41" e distância de 40,72 metros. Deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas N: 7.748.928,904 m e E: 278.064,573m, com azimute de 135°17'40" e distância de 276,05 metros. Deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.748.659,408 m e E: 278.337,472m, com azimute de 134°38'26" e distância de 383,54 metros. Deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.748.656,161 m e E: 278.369,268m, com azimute de 93°35'15" e distância de 51,90 metros. Deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.748.643,618 m e E: 278.478,073m, com azimute de 98°02'22" e distância de 89,69 metros. Agora confrontando com terreno de Eduara Inês Zandonade Peterle e outros. Deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.748.974,996 m e E: 278.209,651m, com azimute de 320°59'31" e distância de 426,45 metros. Deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.749.014,370 m e E: 278.177,841m, com azimute de 321°03'56" e distância de 50,62 metros. Deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.749.083,884 m e E: 278.121,425m, com azimute de 320°56'17" e distância de 69,53 metros. Agora confrontando com terreno de Ângelo Zandonade. Deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.749.346,389 m e E: 277.920,983m, com azimute de 322°38'08" e distância de 330,28 metros. Agora confrontando com terreno de Sérgio Altoé. Deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.749.430,222 m e E: 277.769,161m, com azimute de 298°54'23" e distância de 173,43 metros. Agora confrontando com terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante. Deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.749.405,518 m e E: 277.765,327m, com azimute de 168°49'20" e distância de 25,00 metros. Deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.749.412,266 m e E: 277.721,847m, com azimute de 276°49'20" e distância de 44,00 metros. Deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.749.436,970 m e E: 277.725,682m, com azimute de 8°49'20" e distância de 25,00 metros. Deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.749.430,222 m e E: 277.769,161m, com azimute de 98°49'20" e distância de 44,00 metros. Agora confrontando com terreno de Sérgio Altoé. Deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.749.459,222 m e E: 277.716,642m, com azimute de 298°54'23" e distância de 59,99 metros. Agora confrontando com terreno de Alberto Altoé e outros. Deste segue até o ponto 17-1 definido pelas coordenadas N: 7.749.471,680 m e E: 277.694,281m, com azimute de 299°07'24" e distância de 25,60 metros. Agora

confrontando com terreno de Angelo Marco Modolo e Walter Ronchi. Deste segue até o ponto 21-1 definido pelas coordenadas N: 7.749.461,270 m e E: 277.627,451m, com azimute de 261°08'47" e distância de 67,64 metros. Agora confrontando com Avenida Domingos Ferim. Deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.749.330,457 m e E: 277.647,828m, com azimute de 171°08'47" e distância de 132,39 metros. Deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.749.308,998 m e E: 277.649,662m, com azimute de 175°06'52" e distância de 21,54 metros. O perímetro acima descrito encerra uma área de 157.185,97 m². = Cadastramento no INCRA: nº 506.060.000.680-1, com área total de 15,8285 ha, módulo fiscal 18,0 ha, nº de módulos fiscais 0,8794 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (Sítio Gramma, em nome de José Altoé Sobrinho). = Inscrição ITR: nº 0.192.721-3. = Proprietários: JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO, CPF nº 085.819.247-00, CI-RG 87.965-SSP/ES, lavrador, nascido em 03/02/1936, filho de Ernesto Altoé e Angelina Maranguanhe Altoé e seu cônjuge ELZA MARIA BRIOSQUI ALTOÉ, CPF nº 002.827.497-05, CI-RG 682.233-SPTC/ES, aposentada, nascida em 31/07/1943, filha de José Briosqui Luiza Caliman Briosqui, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens em 11/03/1972, residentes e domiciliados em Providência, zona rural do Município de Venda Nova do Imigrante, ES e CLINIO ZANDONADE CASAGRANDE, CPF nº 133.270.797-14, CI-RG 1.810.662-ES, expedida em 02.05.2003, brasileiro, solteiro, nascido em 19/07/1990, lavrador, filho de Daniel Casagrande e Leônidas Maria Zandonade Casagrande, residente e domiciliado na Fazenda Humaitá, Providência, zona rural do Município de Venda Nova do Imigrante, ES. = REGISTROS ANTERIORES: matrícula nº 2003 de ordem, de 02/08/2005 (divisão amigável de 30/09/1975 - valor: Cr\$ 30.000,00 e doação de 06/02/1996 - valor: R\$ 50.000,00) e registro R.3-2003 de ordem, de 08/06/2012 (compra e venda de 30/03/2012 - valor: R\$ 62.000,00), ambos do livro 2-J, folhas 003, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES. = Distribuição de Imóvel: A José Altoé Sobrinho e s.m. uma área medindo 156.195,97 m² (cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco metros e noventa e sete decímetros quadrados), com suas benfeitorias e a Clinio Zandonade Casagrande uma área medindo 990,00 m² (novecentos e noventa metros quadrados), contendo uma casa de laje, com quatro quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro e área de serviço; = IDO EM COMUM. = Obj.: Imóvel devidamente inscrito no Graxão ambiental competente, nos termos do Cadastro Ambiental Rural - CAR, nº 41306 (registro do processo nº 11787/2015, título nº 27274/2015), emitido em 18/11/2015, pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. = Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 04/04/2016, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 8999 em 04/04/2016. = Seb: 023002.PWH1502.02830. = Enrolmentos: R\$ 8.459,49. ISSQN: R\$ 211,49. Fimnpj: R\$ 845,84. Farpem: R\$ 112,40. Fadespes: R\$ 423,10. Furemp: R\$ 423,10. Fupcad: R\$ 423,10. Total: R\$ 10.898,62. =
 Oficial:


 Elenéris Conrado Paste

AV.1-4120.

Protocolo n. 9303

Data: 18/11/2016.

DESMEMBRAMENTO - De acordo com o Registro nº R.1 de ordem, da matrícula 4306, livro 2, deste Cartório, Vantuil Zanon e s.m. Luzia Moreira Zanon tomaram-se proprietários de uma área medindo 161,44 m² (cento e sessenta e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), a ser retirada da quota parte pertencente a José Altoé Sobrinho e s.m., em virtude de USUCAPIÃO concedida

MATRÍCULA Nº

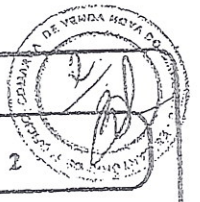
4120

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA

2



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

4120

DATA: 04/04/2016

por sentença prolatada em 01/07/2016, remanescendo nesta matrícula UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo 157.024,53 m² (cento e cinquenta e sete mil, vinte e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), iguais a 15,70 24 53 ha. (quinze hectares, setenta ares, vinte e quatro centiares e cinquenta e três milésimos de centiares), correspondentes a 3 (três) alqueires, 9 (nove) litros e 934,53 m² (novecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com suas benfeitorias, situado no lugar denominado "Gramma", atualmente "Vila da Mata", neste Município de Venda Nova do Imigrante, ES, permanecendo a área remanescente distribuída entre os proprietários na seguinte proporção: a José Alfoé Sobrinho e s.m. uma área medindo 156.034,53 m² (cento e cinquenta e seis mil, trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com suas benfeitorias e a Cláudio Zandonade Casagrande uma área medindo 990,00 m² (novecentos e noventa metros quadrados), contendo uma casa de laje, com quatro quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro e área de serviço; tudo em comum. = Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 18/11/2016, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Seb: 023002.CXX1601.02883. = Emobmentos: R\$ 406,02. ISSQN: R\$ 10,15. Funepj: R\$ 40,59. Fadespes: R\$ 20,37. Funemp: R\$ 20,37. Funcad: R\$ 20,37. Total: R\$ 517,87. =

Oficial:

Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS DEZESSEIS HORAS E CINQUENTA E OITO MINUTOS (16:58H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 19/12/2016 (19 de Dezembro de 2016). CERTIDÃO CCRI N. 16/001113.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

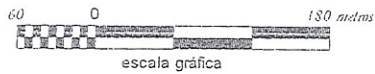
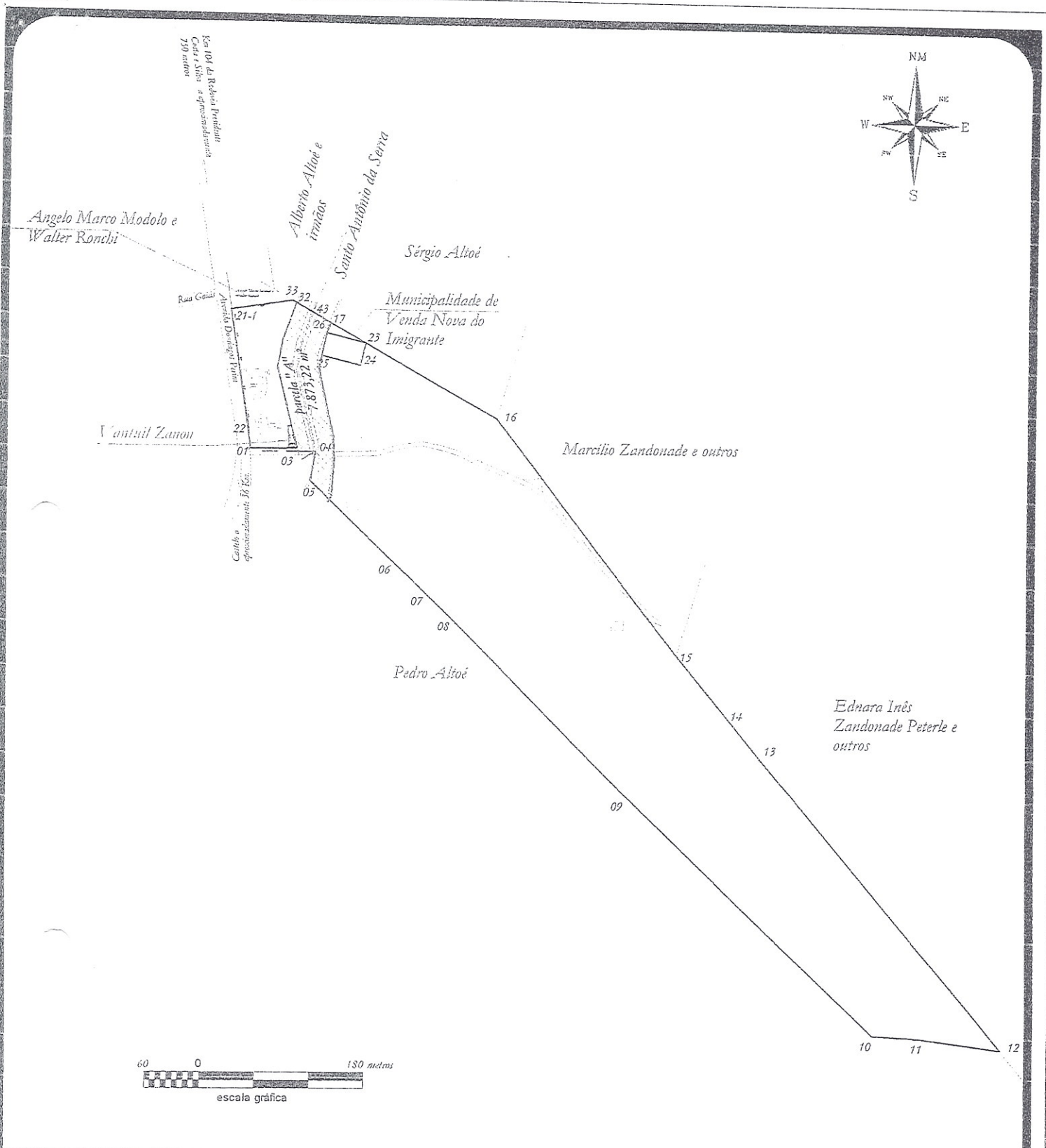
Eu, (Débora Meneguetti Morete), Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu, (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE),

Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.LTW1602.00338	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES)=	R\$ 41,49
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$ 4,17
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)=	R\$ 2,05
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	R\$ 2,05
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	R\$ 2,05
ISSQN (Lei Municipal 1.261/2015)=	R\$ 1,04
Custo TOTAL=R\$ 52,85	

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial Titular
ANGÉLO VIEIRA DE PASTE
Escrevente Auxiliar
NILZETE ALMEIDA JARDIN
DEBORA MENEGUETTI MORETE
RENATA MOREIRA RODRIGUES
Escreventes



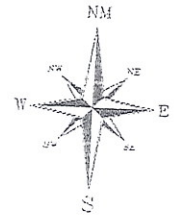
PROJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA	LOCAL: Sede, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Desmembrar a parcela "A" do terreno total
---	---	---

PROPRIETÁRIOS:
JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO E OUTROS

Área: perímetro:	157.024,53 m ² 2.640,36 metros	ESCALA: 1/6.000 DATA: 19/02/2017	Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrônomo CREA-ES nº: 011698/D
---------------------	--	-------------------------------------	---

Angelo Marco Modolo e
Walter Ronchi

Alberto Altoé e irmãos



José Altoé Sobrinho e outros

Sérgio Altoé

José Altoé Sobrinho

Município de Venda Nova do Imigrante

José Altoé Sobrinho

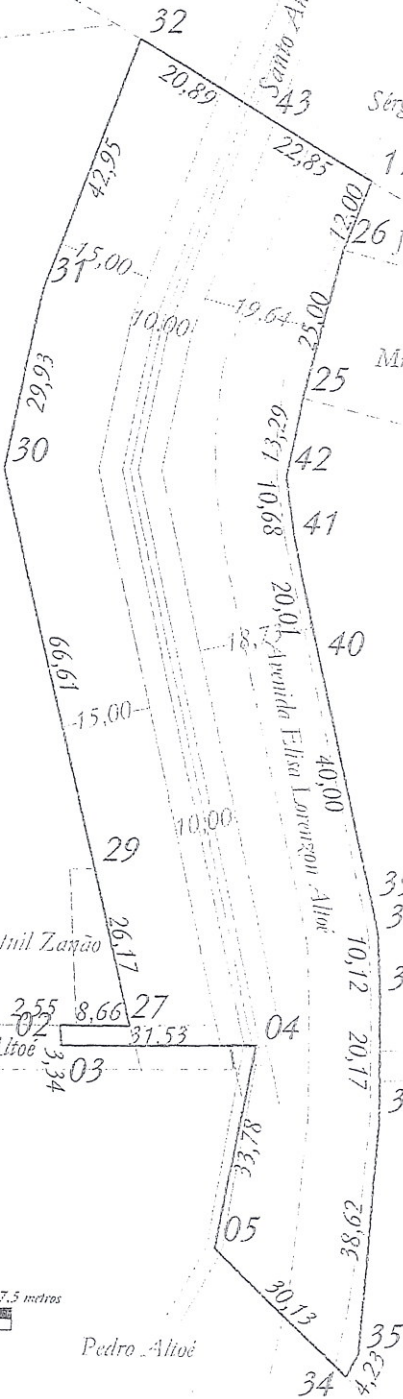
Vantuil Zação

Rua Ernesto Altoé

Santo Antônio da Serra

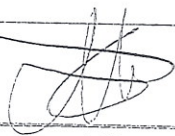
Apêndice Elisa Larangeira Altoé

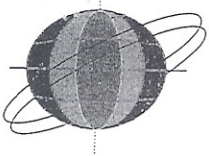
Pedro Altoé



OJETO: **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA** LOCAL: *Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.* DESCRIÇÃO: *Planta do terreno a ser desmembrado.*

PROPRIETÁRIA: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

<p>área: 7.873,22 m² metro: 518,98 metros</p>	<p>ESCALA: 1/1.250 DATA: 19/02/2017</p>	<p>Responsável Técnico:  Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 011698/D</p>
---	--	--



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE**
Data: **19/02/17**
Área: **7.873,22 m².**
Perímetro: **518,98 metros.**

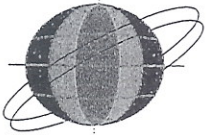
CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE : terreno de Sérgio Altoé e terreno de Alberto Altoé e outros
SUL : terreno de Pedro Altoé
LESTE : terreno de José Altoé Sobrinho e terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
OESTE : terreno de Pedro Altoé, terreno de Vantuil Zanon e terreno de José Altoé Sobrinho e outros

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto 02 definido pelas coordenadas N: 7.749.309,309m e E: 277.689,592m, confrontando com terreno de Pedro Altoé (Rua Ernesto Altoé), deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas N: 7.749.305,975 m e E: 277.689,803m, com azimute de 176°22'07,09" e distância de 3,34 metros. Deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas N: 7.749.306,645 m e E: 277.721,326m, com azimute de 88°46'54,23" e distância de 31,53 metros.

Agora confrontando com terreno de Pedro Altoé. Deste segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas N: 7.749.273,417 m e E: 277.715,252m, com azimute de 190°21'28,42" e distância de 33,78 metros. Deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.749.252,618 m e E: 277.737,050m, com azimute de 133°39'27,47" e distância de 30,13 metros.



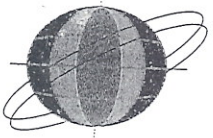
Agora confrontando com terreno de José Altoé Sobrinho. Deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.749.256,415 m e E: 277.738,917m, com azimute de $26^{\circ}10'33,40''$ e distância de 4,23 metros. Deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.749.294,941 m e E: 277.741,575m, com azimute de $3^{\circ}56'52,00''$ e distância de 38,62 metros. Deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.749.315,109 m e E: 277.741,306m, com azimute de $359^{\circ}14'05,04''$ e distância de 20,17 metros. Deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.749.325,214 m e E: 277.740,765m, com azimute de $356^{\circ}56'09,05''$ e distância de 10,12 metros. Deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.749.330,551 m e E: 277.739,602m, com azimute de $347^{\circ}42'39,63''$ e distância de 5,46 metros. Deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.749.369,503 m e E: 277.730,492m, com azimute de $346^{\circ}50'10,62''$ e distância de 40,00 metros. Deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.749.389,006 m e E: 277.725,996m, com azimute de $347^{\circ}00'57,10''$ e distância de 20,01 metros. Deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.749.399,545 m e E: 277.724,257m, com azimute de $350^{\circ}37'52,64''$ e distância de 10,68 metros. Deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.749.412,607 m e E: 277.726,685m, com azimute de $10^{\circ}31'46,24''$ e distância de 13,29 metros.

Agora confrontando com Municipalidade de Venda Nova do Imigrante. Deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.749.436,942 m e E: 277.732,415m, com azimute de $13^{\circ}15'03,61''$ e distância de 25,00 metros.

Agora confrontando com terreno de José Altoé Sobrinho. Deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.749.448,176 m e E: 277.736,633m, com azimute de $20^{\circ}34'36,59''$ e distância de 12,00 metros.

Agora confrontando com terreno de Sérgio Altoé. Deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.749.459,258 m e E: 277.716,651m, com azimute de $299^{\circ}00'47,61''$ e distância de 22,85 metros.

Agora confrontando com terreno de Alberto Altoé e outros. Deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.749.469,390 m e E: 277.698,382m, com azimute de $299^{\circ}00'47,61''$ e distância de 20,89 metros.



Agora confrontando com terreno de José Altoé Sobrinho e outros. Deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.749.428,936 m e E: 277.683,960m, com azimute de $199^{\circ}37'17,34''$ e distância de 42,95 metros. Deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.749.399,516 m e E: 277.678,473m, com azimute de $190^{\circ}33'53,20''$ e distância de 29,93 metros. Deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.749.334,904 m e E: 277.694,677m, com azimute de $165^{\circ}55'16,81''$ e distância de 66,61 metros.

Agora confrontando com terreno de Vantuil Zanon. Deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.749.309,461 m e E: 277.700,806m, com azimute de $166^{\circ}27'22,18''$ e distância de 26,17 metros. Deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.749.309,329 m e E: 277.692,146m, com azimute de $269^{\circ}07'21,90''$ e distância de 8,66 metros.

Agora confrontando com terreno de José Altoé Sobrinho e outros. Deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas N: 7.749.309,309 m e E: 277.689,592m, com azimute de $269^{\circ}33'00,99''$ e distância de 2,55 metros.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 7.873,22 m².

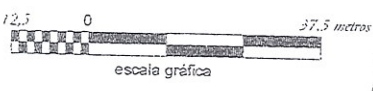
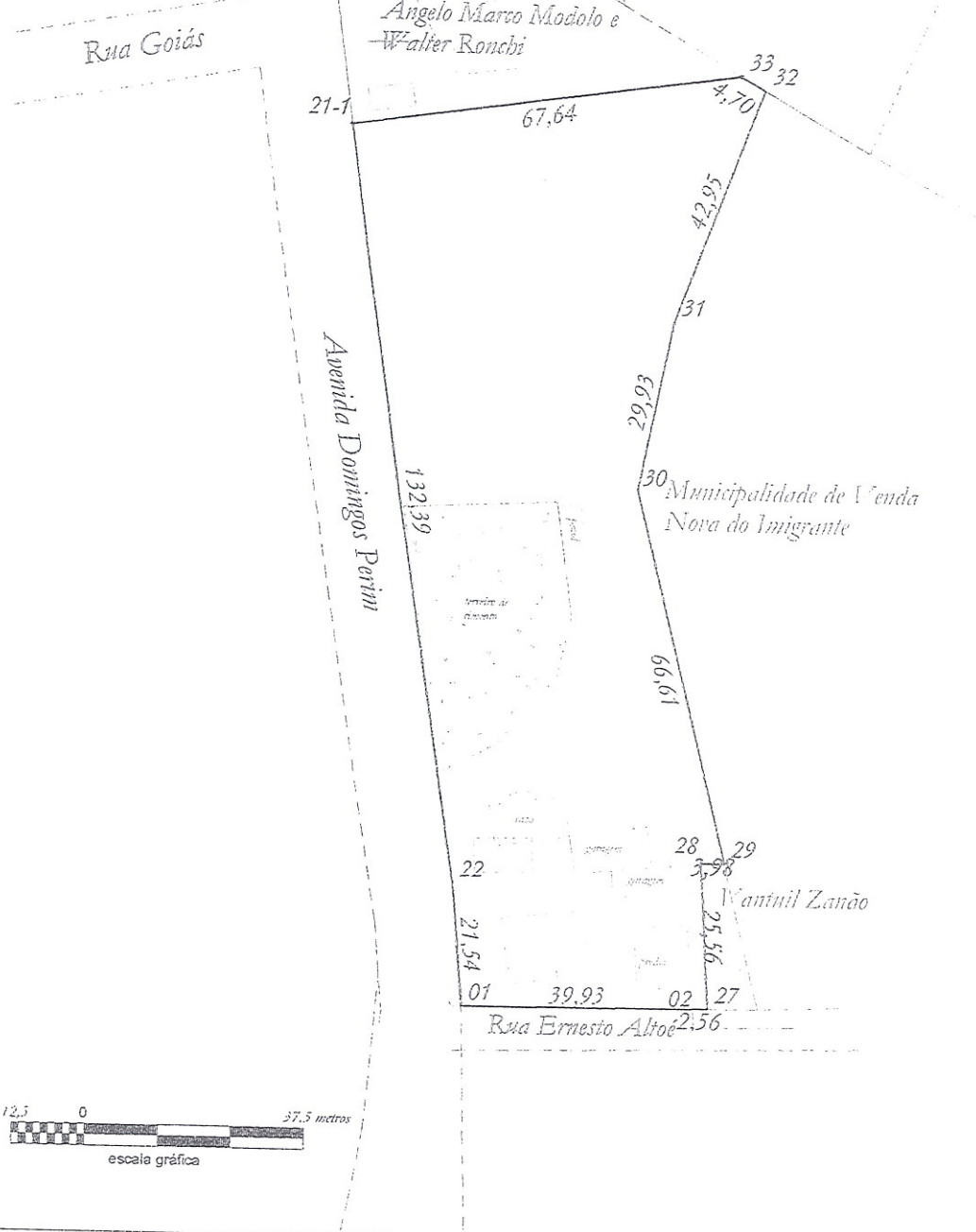
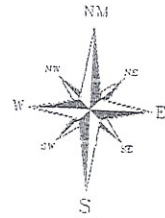
VENDA NOVA DO IMIGRANTE domingo, 19 de fevereiro de 2017

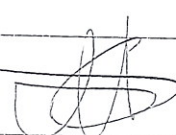
Resp. Técnico Eng. Agrimensor

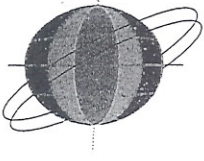
Ezequiel Rossi Altoé

CREA 011698/D-ES

Código Credenciamento **DKE**



OBJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA		LOCAL: Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta de um dos terrenos remanescentes
PROJETARÍO: JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO E OUTROS			
ÁREA: 7.651,08 m ² 437,78 metros	ESCALA: 1/1.250 DATA: 19/02/2017	Responsável Técnico:  Esquiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 011698/D	



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO E OUTROS**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE**
Data: **19/02/17**
Área: **7.651,08 m²**
Perímetro: **437,78 metros.**

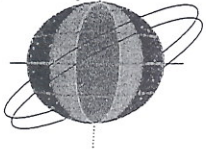
CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE : terreno de Angelo Marco Modolo e Walter Ronchi e terreno de Alberto Altoé e outros
SUL : terreno de Pedro Altoé (Rua Ernesto Altoé), terreno de Vantuil Zanon e Municipalidade de Venda Nova do Imigrante (Rua Ernesto Altoé)
LESTE : Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
OESTE : Avenida Domingos Perim

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.749.308,997m e E: 277.649,655m, confrontando com terreno de Pedro Altoé (Rua Ernesto Altoé), deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas N: 7.749.309,311 m e E: 277.689,590m, com azimute de 89°32'56,54" e distância de 39,94 metros.

Agora confrontando com Municipalidade de Venda Nova do Imigrante (Rua Ernesto Altoé). Deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.749.309,332 m e E: 277.692,146m, com azimute de 89°33'00,99" e distância de 2,56 metros.



Agora confrontando com terreno de Vantuil Zanon. Deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.749.334,846 m e E: 277.690,692m, com azimute de 356°44'21,18" e distância de 25,56 metros. Deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.749.334,907 m e E: 277.694,676m, com azimute de 89°07'21,55" e distância de 3,98 metros.

Agora confrontando com Municipalidade de Venda Nova do Imigrante. Deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.749.399,519 m e E: 277.678,472m, com azimute de 345°55'16,81" e distância de 66,61 metros. Deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.749.428,939 m e E: 277.683,959m, com azimute de 10°33'53,20" e distância de 29,93 metros. Deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.749.469,393 m e E: 277.698,381m, com azimute de 137°17,34" e distância de 42,95 metros.

Agora confrontando com terreno de Alberto Altoé e outros. Deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.749.471,679 m e E: 277.694,274m, com azimute de 299°05'59,34" e distância de 4,70 metros.

Agora confrontando com terreno de Angelo Marco Modolo e Walter Ronchi. Deste segue até o ponto 21-1 definido pelas coordenadas N: 7.749.461,269 m e E: 277.627,444m, com azimute de 261°08'46,53" e distância de 67,64 metros.

Agora confrontando com Avenida Domingos Perim. Deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.749.330,456 m e E: 277.647,821m, com azimute de 171°08'46,53" e distância de 132,39 metros. Deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.749.308,997 m e E: 277.649,655m, com azimute de 175°06'51,65" e distância de 21,54 metros.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 7651 m².

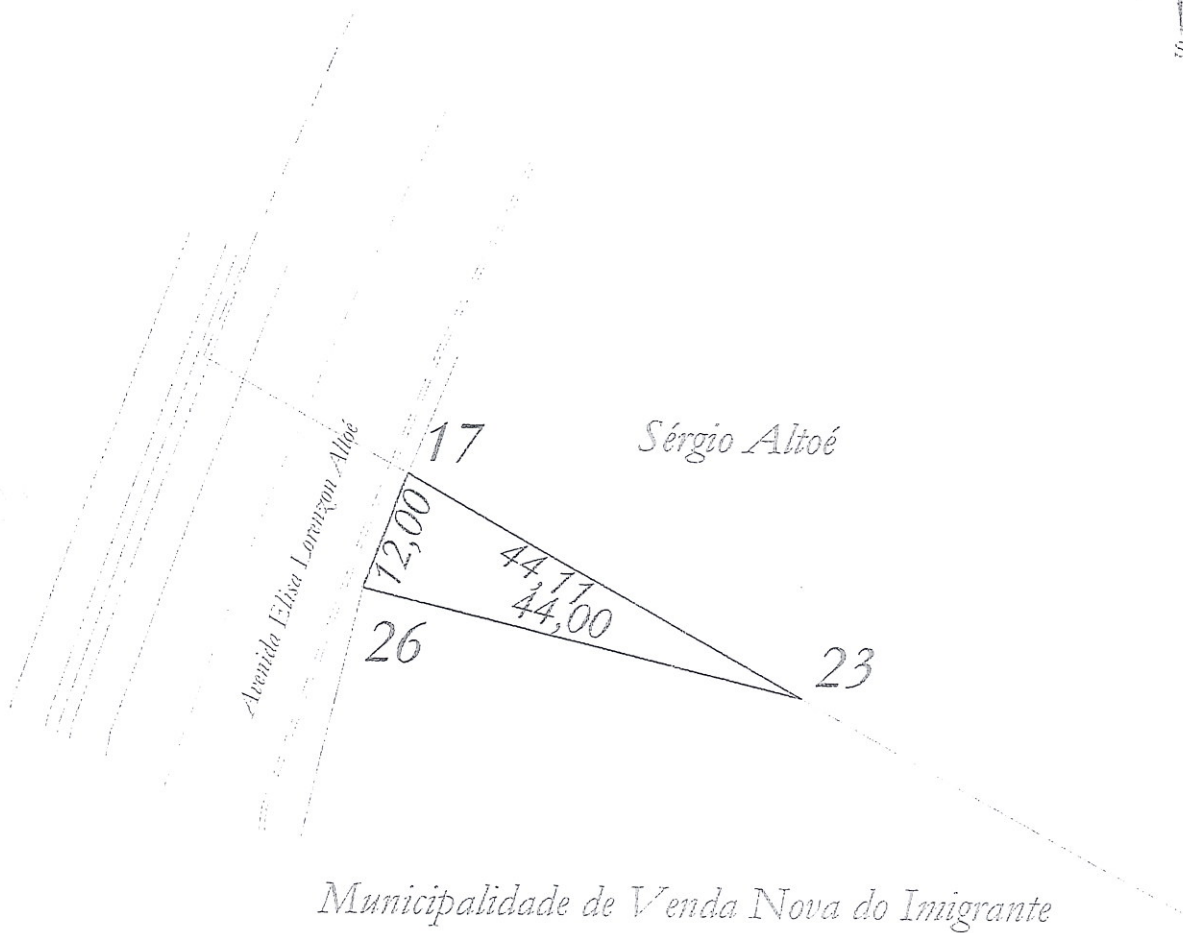
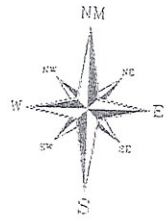
VENDA NOVA DO IMIGRANTE domingo, 19 de fevereiro de 2017

Resp. Técnico Eng. Agrimensor

Ezequiel Rossi Altoé

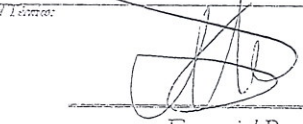
CREA 011698/D-ES

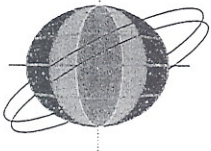
Código Credenciamento **DKE**



PROJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA	LOCAL: <i>Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.</i>	DESCRIÇÃO: <i>Planta de um dos terrenos remanescentes</i>
---	--	--

PROPRIETÁRIO:
JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO E OUTROS

Área: 261,85 m ² Perímetro: 100,11 metros	ESCALA: 1/750 DATA: 19/02/2017	Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrônomo CREA-ES nº: 011698/D
---	-----------------------------------	--



MEMORIAL DESCRITIVO

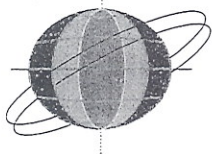
Proprietário: **JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE**
Data: **19/02/17**
Área: **261,85 m²**
Perímetro: **100,11 metros.**

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE : terreno de Sérgio Altoé
SUL : terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
LESTE : terreno de Sérgio Altoé
OESTE : terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
(Avenida Elisa Lorenzon Altoé)

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.749.436,942m e E: 277.732,415m, confrontando com terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.749.426,856 m e E: 277.775,243m, com azimute de 103°15'03,61" e distância de 44,00 metros.



Agora confrontando com terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante.

Deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.749.436,942 m e E: 277.732,415m, com azimute de 200°34'36,59" e distância de 12,00 metros.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 261,85m².

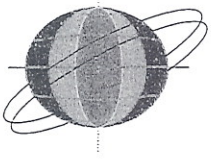
VENDA NOVA DO IMIGRANTE domingo, 19 de fevereiro de 2017

Resp. Técnico Eng. Agrimensor

Ezequiel Rossi Altoé

CREA 011698/D-ES

Código Credenciamento DKE



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **JOSÉ ALTOÉ SOBRINHO**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE**
Data: **19/02/17**
Área: **14,123838 Ha.**
Perímetro: **2.280,60 metros.**

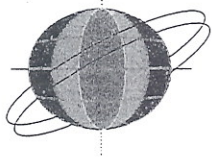
CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE : terreno de Sérgio Altoé e terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
SUL : terreno de Pedro Altoé
LESTE : terreno de Ednara Inês Zandonade Peterle e outros e terreno de Marcílio Zandoande e outros
OESTE : terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante (Avenida Elisa Lorenzon Altoé) e terreno de Pedro Altoé

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.749.426,856m e E: 277.775,243m, confrontando com terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.749.402,522 m e E: 277.769,513m, com azimute de 193°15'03,61" e distância de 25,00 metros. Deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.749.412,607 m e E: 277.726,685m, com azimute de 283°15'03,61" e distância de 44,00 metros.

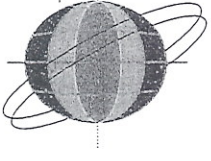
Agora confrontando com Municipalidade de Venda Nova do Imigrante (Avenida Elisa Lorenzon Altoé). Deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.749.399,545 m e E:



277.724,257m, com azimute de $190^{\circ}31'46,24''$ e distância de 13,29 metros. Deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.749.389,006 m e E: 277.725,996m, com azimute de $170^{\circ}37'52,64''$ e distância de 10,68 metros. Deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.749.369,503 m e E: 277.730,492m, com azimute de $167^{\circ}00'57,10''$ e distância de 20,01 metros. Deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.749.330,551 m e E: 277.739,602m, com azimute de $166^{\circ}50'10,62''$ e distância de 40,00 metros. Deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.749.325,214 m e E: 277.740,765m, com azimute de $167^{\circ}42'39,63''$ e distância de 5,46 metros. Deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.749.315,109 m e E: 277.741,306m, com azimute de $176^{\circ}56'09,05''$ e distância de 10,12 metros. Deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.749.294,941 m e E: 277.741,575m, com azimute de $179^{\circ}14'05,04''$ e distância de 20,17 metros. Deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.749.256,415 m e E: 277.738,917m, com azimute de $183^{\circ}56'52,00''$ e distância de 38,62 metros. Deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.749.252,618 m e E: 277.737,050m, com azimute de $206^{\circ}10'33,40''$ e distância de 4,23 metros.

Agora confrontando com terreno de Pedro Altoé. Deste segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas N: 7.749.188,048 m e E: 277.804,719m, com azimute de $133^{\circ}39'27,47''$ e distância de 93,53 metros. Deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas N: 7.749.153,266 m e E: 277.840,979m, com azimute de $133^{\circ}48'29,12''$ e distância de 50,25 metros. Deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas N: 7.749.125,095 m e E: 277.870,378m, com azimute de $133^{\circ}46'41,00''$ e distância de 40,72 metros. Deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas N: 7.748.928,901 m e E: 278.064,567m, com azimute de $135^{\circ}17'39,71''$ e distância de 276,05 metros. Deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.748.659,405 m e E: 278.337,466m, com azimute de $134^{\circ}38'25,80''$ e distância de 383,54 metros. Deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.748.656,157 m e E: 278.389,261m, com azimute de $93^{\circ}35'14,98''$ e distância de 51,90 metros. Deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.748.643,614 m e E: 278.478,067m, com azimute de $98^{\circ}02'22,28''$ e distância de 89,69 metros.

Agora confrontando com terreno de Ednara Inês Zandonade Peterle e outros. Deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.748.974,992 m e E: 278.209,644m, com azimute de $320^{\circ}59'30,76''$ e distância de 426,45 metros. Deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.749.014,366 m e E: 278.177,834m, com azimute de $321^{\circ}03'56,18''$ e distância de 50,62 metros. Deste



segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.749.083,880 m e E: 278.121,418m, com azimute de $320^{\circ}56'17,24''$ e distância de 89,53 metros.

Agora confrontando com terreno de Marcílio Zandonade e outros. Deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.749.346,385 m e E: 277.920,976m, com azimute de $322^{\circ}38'08,07''$ e distância de 330,28 metros.

Agora confrontando com terreno de Sérgio Altoé. Deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.749.426,856 m e E: 277.775,243m, com azimute de $298^{\circ}54'23,50''$ e distância de 166,47 metros.

Perímetro acima descrito encerra uma área de 141.238,38 m².

VENDA NOVA DO IMIGRANTE domingo, 19 de fevereiro de 2017

Resp. Técnico Eng. Agrimensor

Ezequiel Rossi Altoé

CREA 011698/D-ES

Código Credenciamento **DKE**